

PORTARIA Nº 066/2025-GCG/CGE

DESIGNA o Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais da Controladoria-Geral do Estado. **O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o qual dispõe sobre o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; a necessidade de haver designação de servidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais nesta Controladoria-Geral do Estado (CGE). **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora Elisângela Nogueira Rodrigues, matrícula nº 265.612-4C, para exercer as atribuições de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado (CGE). **Art. 2º.** As atividades do Encarregado, de acordo com o art. 41 §2º da LGPD, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais designada será substituída, de forma automática, em caso de licença, férias e impedimentos, pelo servidor José Victor Oliveira de Oliveira, matrícula nº 265.675-2C. **Art. 4º REVOGAR** a Portaria nº 045/2023-GCG/CGE. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de julho de 2025.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Publicada no D.O.E nº 35.501, de 11/07/2025, Poder Executivo – Seção II, p. 2.